



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10/06/16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 046/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 138, de 17/12/2015, protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.000040-0, da lavra do Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 165/2015-CJCI, de 25/11/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **JUN KUBOTA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000392-6), instaurada em desfavor do servidor **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior